



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

DECRETO Nº. 453 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de estagiários no âmbito da Administração Pública Municipal, criação de vagas de estágio e dá outras providências.”

JOSE CLAUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal nº 047, de 22 de fevereiro de 2021 que “Disciplina a Contratação de Estagiários no âmbito da Administração Pública e dá outras providências”;

Considerando ainda a necessidade de criação de vagas para contratação de estagiários para atenderem as necessidades de setores da Prefeitura Municipal de Uchoa;

Considerando que a contratação de estagiários não é alcançada pelas vedações da Lei Complementar 173/2020, uma vez que o art. 3º da Lei Federal nº 11.788, de 2008, estabelece que o estágio, nas hipóteses que especifica, não configura vínculo empregatício de qualquer natureza e, convergente com a disposição legal, o Manual SIAFI orienta que as despesas com remuneração de estagiários, não se caracterizam como despesa de pessoal, ou seja, as despesas com remuneração dos estagiários devem ser enquadradas como “outros serviços de terceiros – pessoa física. Cód. 36”, não impactando assim no gasto de pessoal;

Considerando finalmente a existência de disposição no orçamento vigente;

DECRETA:

Art. 1º– Ficam abertas 35 (trinta e cinco) vagas para a realização de estágio e concessão de bolsa auxílio a estudantes inscritos no CIEE, que serão preenchidas por meio de processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo.

Área do Estágio	Vagas	Valor da Bolsa
Ensino Médio - Técnico em Administração	03	R\$ 400,00
Ensino Médio – Técnico em Enfermagem	03	R\$ 400,00
Ensino Superior – Administração	03	R\$ 500,00
Ensino Superior – Engenharia	01	R\$ 500,00
Ensino Superior – Pedagogia	10	R\$ 500,00
Ensino Superior – Psicologia	02	R\$ 500,00
Ensino Superior – Serviço Social	01	R\$ 500,00
Ensino Superior – Farmácia	04	R\$ 500,00
Ensino Superior – Direito	03	R\$ 500,00
Ensino Superior – Enfermagem	04	R\$ 500,00
Ensino Superior – Educação Física	01	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Art. 2º – Fica autorizada a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiários, com o intuito de suprir a necessidade de setores da Administração Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/08 e Decreto Municipal nº 047/2021, na forma do quadro acima.

Art. 3º – Fica nomeada a **Comissão do Processo Seletivo nº. 001/2023** encarregada de coordenar e operacionalizar o Processo Seletivo autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes servidores: **Presidente - Sra. MARIA SILVIA BUENO CARDOSO – RG nº. 12.741.187; Membros: MIRIAM DONHA PALHARINI – RG. Nº 9581532-6 e Dr. SILVIO BIROLI FILHO – RG. nº 3.331.364-7.**

Art. 4º – A **Comissão do Processo Seletivo nº. 001/2023** terá a responsabilidade de zelar pela elaboração e o cumprimento das determinações previstas no Regulamento do Processo Seletivo, estabelecidas em Edital.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, 10 de Janeiro de 2023

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Decretos, e, em seguida publicado nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento